



## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 027/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**JOSÉ FRANCISCO COSTA**, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES - **Elias Dal Col**, o seguinte:

- Criação da Casa da Gestante no Município de Ecoporanga/ES

### Justificativa:

A casa da gestante é uma unidade de apoio, na qual será destinada ao acolhimento e acompanhamento de gestantes da zona rural que não têm aonde ficar na sede do Município nas semanas finais da gestação, uma vez que as gestantes do Município estão tendo seus partos realizados no Município de Barra de São Francisco/ES, a casa da gestante trará mais segurança, comodidade e apoio.

Diante do exposto, fica na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 12 de março de 2018.

  
**JOSÉ FRANCISCO COSTA**  
Vereador

PROTÓCOLO 189 / 2018  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13 MAR. 2018

  
FUNCIONÁRIO

08:16